



EDITAL PROGRAD Nº 128, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

**7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017 – 2ª Edição
(CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA UFMS)**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11.10.2012, nº 21, de 05.11.2012, nº 09, de 5 de maio de 2017, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, no Edital MEC nº 54, de 17.05.2017, nos Editais Prograd nº 83, de 26.05.2017, nº 91, de 08.06.2017, nº 103, de 26.06.2017, nº 104, de 27.06.2017, nº 105, de 27.06.2017, nº 110, de 07.07.2017, nº 111, de 07.07.2017, nº 114, de 14.07.2017, nº 116, de 21.07.2017 e nº 122, de 28.07.2017, e na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos participantes da Lista de Espera da UFMS, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS – SISU 2017 – INVERNO, conforme relação anexa.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera da UFMS do SISU 2017 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Período da matrícula: **07/08/2017, 08/08/2017 e 09/08/2017, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade Setorial onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);



- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br/);
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

- i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:
 - a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
 - b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.



xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a descriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br/);
- n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisú;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.



xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a descriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo que está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;

m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**; e

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.6. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)



- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- o) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.



II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;



c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":



a) Declaração conforme o modelo disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

3.7. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- o) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- p) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- q) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.



I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.



viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.



xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo que está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

3.8. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;



o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.9. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- m) cópia impressa e assinada da autodeclaração - de pessoa com deficiência disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- n) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>;
- o) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br; e
- p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.



4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Faculdade de Ciências Humanas – FACH		
Secretaria Acadêmica, Unidade 13, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7686	01	(3003) Psicologia – Bacharelado
Faculdade de Direito – FADIR		
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	01	(2002) Direito – Bacharelado
Faculdade de Educação – FAED		
Secretaria Acadêmica, Próximo ao Banco do Brasil, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7574	01	(3103) Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG		
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	01	(2111) Engenharia Civil – Bacharelado
Câmpus de Aquidauana – CPAQ		
Secretaria Acadêmica, Rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Serraria, Aquidauana – MS (67) 3241-0415	02	(0450) Administração – Bacharelado (0451) Geografia – Bacharelado
Câmpus de Paranaíba – CPAR		
Secretaria Acadêmica, Avenida Pedro Pedrossian, nº 725, Bairro Universitário, Paranaíba – MS (67) 3369-0101	01	(0901) Administração – Bacharelado
Câmpus de Coxim – CPCX		
Secretaria Acadêmica, Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291-2202	02	(0801) História – Licenciatura (0805) Letras Português – Licenciatura
Câmpus de Três Lagoas – CPTL		
Secretaria Acadêmica, (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS (67) 3509-3434 / 3509-3435 / 3509-3439	03	(0739) Direito – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado (0744) Medicina – Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera da UFMS - SISU 2017 - 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 11 de agosto de 2017, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

5.2. As datas prováveis de matrícula da 8ª convocação serão em 14/08/2017, 15/08/2017 e 16/08/2017.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 128/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 07

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
Cidade Campo Grande											
Unidade FACH - Faculdade de Ciências Humanas											
3003	Psicologia - Bacharelado	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:											2
Cidade Três Lagoas											
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas											
0799	Engenharia de Produção - Bacharelado	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:											2

TOTAL GERAL DE VAGAS: 4

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD 128/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade FACH - Faculdade de Ciências Humanas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 3003 - Psicologia - Bacharelado			
161010082865	LUIS GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	L2	1
161045685492	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES	L2	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Inverno
07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado		
161030230106	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	1
161071644967	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).